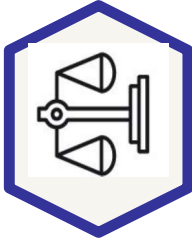
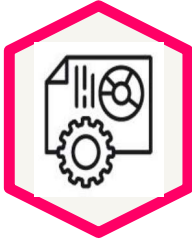


1ª Reunião de Análise da Estratégia 2021

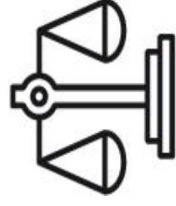
26 de fevereiro de 2021

Período de referência: 4º trimestre de 2020

PAUTA

1	Desempenho do Tribunal nas Metas Nacionais do CNJ Ano 2020				
2	Desempenho da Estratégia do TRE-RJ 4º trimestre de 2020				
3	Desempenho de Processos Monitorados em Gestão do Dia a Dia em 2020				
4	Recomendação Geral Feedback das deliberações das RAEs anteriores e Recomendações específicas				
5	Agradecimentos e Informativos				

1) Desempenho do Tribunal nas Metas Nacionais do CNJ - Ano 2020 -

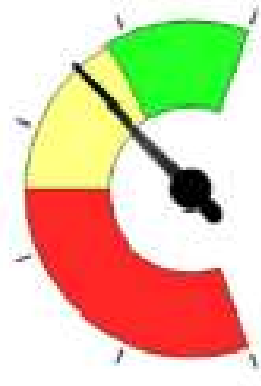


Meta Nacional 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Definição: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Critério de cumprimento: A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31/12/2020 e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual.

SÉRIE HISTÓRICA				
2015	2016	2017	2018	2019
98,85%	69,13%	128,61%	102,39%	143,40%
				92,45%



Meta 1: % de cumprimento
1° e 2° grau em 2020

1° grau 92,60%

2° grau 89,41%

92,45 %

Meta 1 para 2021:

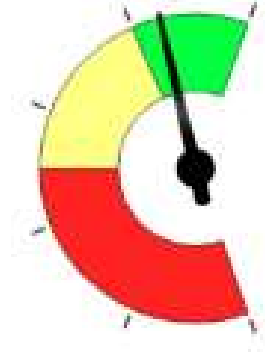
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Meta Nacional 2 – Julgar processos mais antigos

Definição: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Critério de cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% no tribunal.

SÉRIE HISTÓRICA				
2015	2016	2017	2018	2019
85,63%	102,12%	106,36%	110,06%	104,20%
				106,19%



Meta 2: % de cumprimento
1º e 2º grau em 2020

1º grau 104,34%

2º grau 108,24%

106,19%

Meta 2 para 2021:

Identificar e julgar, até 31/12/2021, **80%** dos processos distribuídos até 31/12/2019.

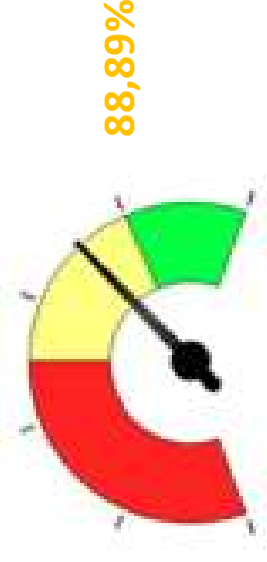
Meta Nacional 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Definição: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2019, que possam importar na perda de mandato eletivo.

Critério de cumprimento: A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100% no tribunal.

SÉRIE HISTÓRICA		
Eleições	2019	2020
Eleições 2016	79,37%	-
Eleições 2018	70,59%	88,89%

Meta 4: % de cumprimento
2º grau em 2020



88,89%

1º GRAU

* Conforme Glossário v. 2, a Meta 4 não é aplicável ao 1º grau em 2020

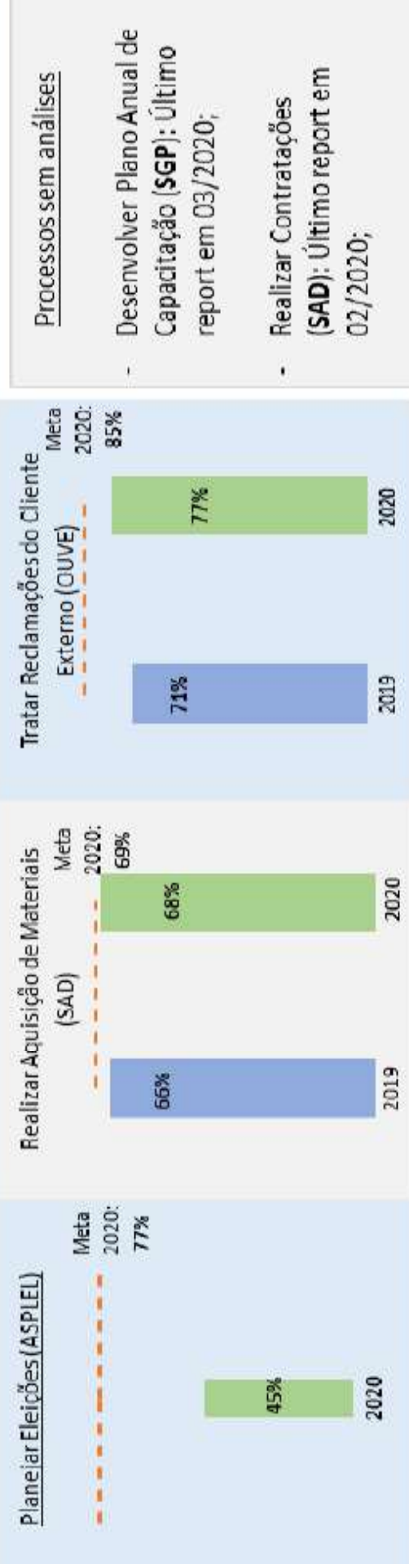
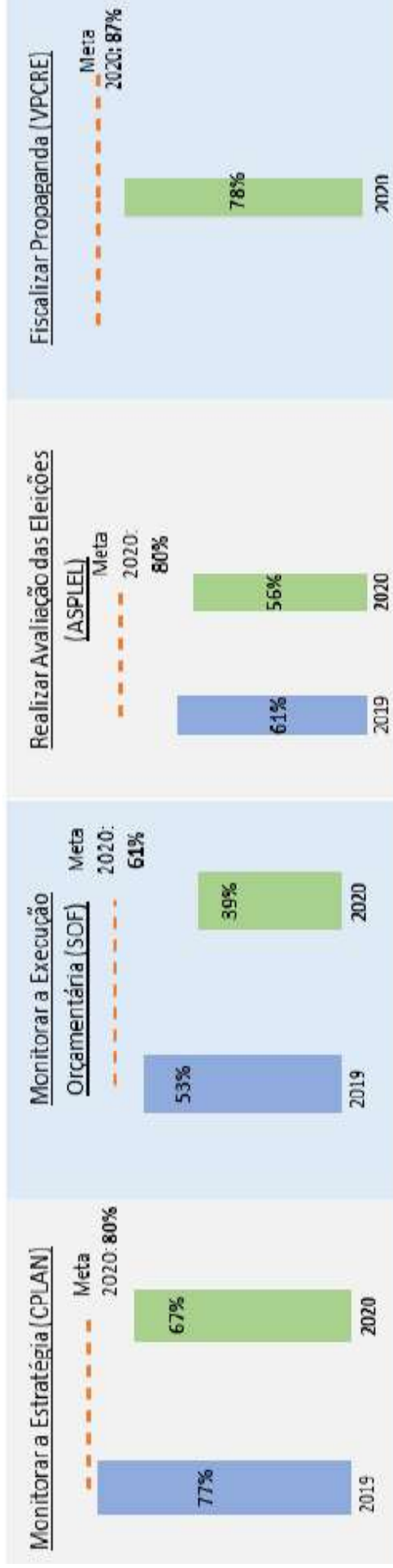
Meta 4 para 2021:

Identificar e julgar, até 31/12/2021, 90% dos processos referentes às eleições de 2018 e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

2) Desempenho de Processos Monitorados em Gestão do Dia a Dia em 2020

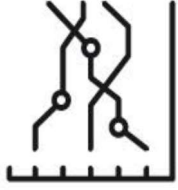


Relatório de Desempenho de Processos Monitorados em Gestão do Dia a Dia

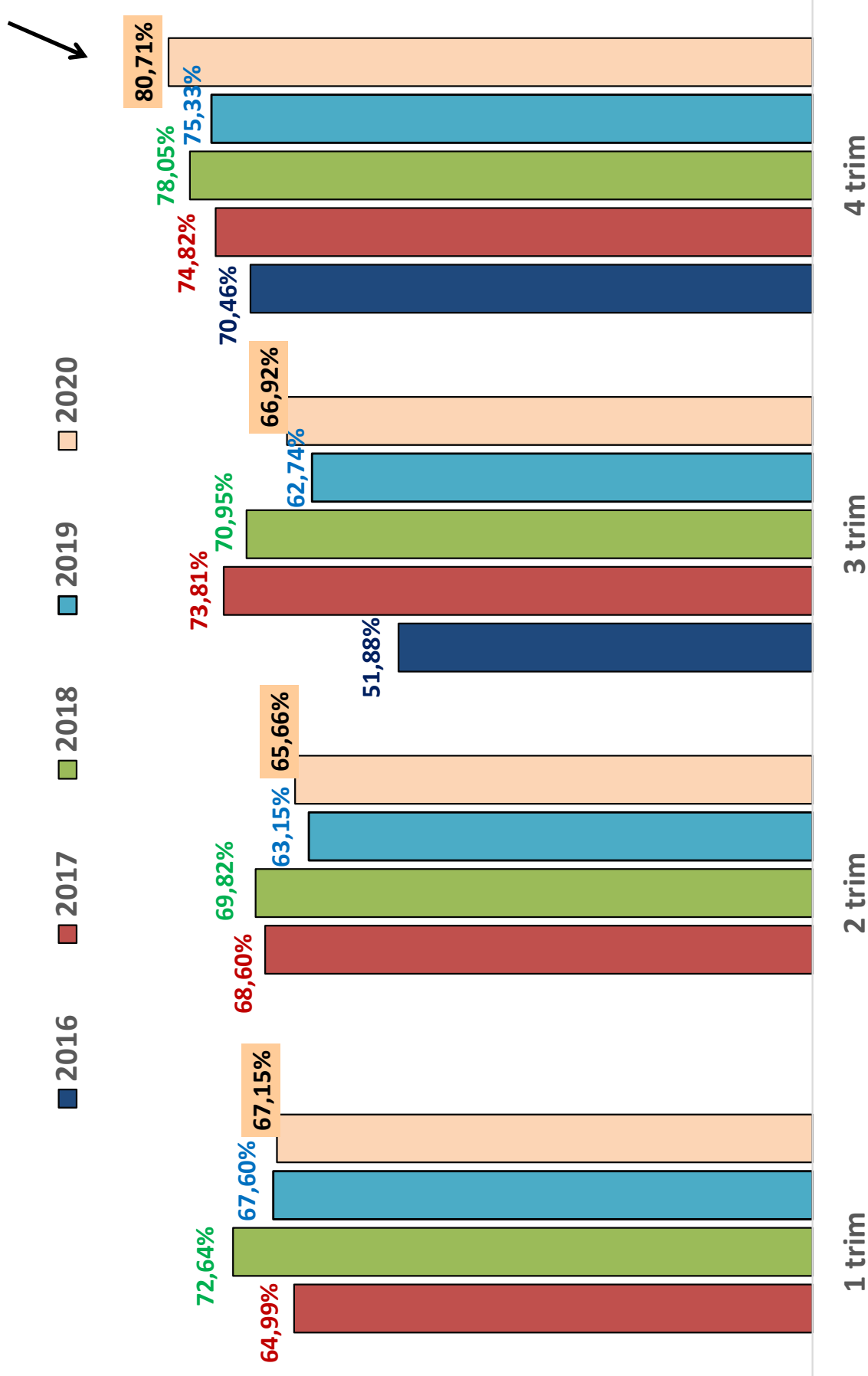


- Processos Críticos para a Estratégia
- Monitorar a Estratégia
 - Monitorar a Execução Orçamentária
 - Realizar Avaliação das Eleições
- Processos sem análises
- Desenvolver Plano Anual de Capacitação (**SGP**): Último report em 03/2020;
 - Realizar Contratações (**SAD**): Último report em 02/2020;
 - Realizar Manutenção em Cartórios (**SSG**): Último report em 01/2020

3) Desempenho da Estratégia no 4º trimestre 2020



Evolução do IDJERJ



Retificações – Desempenhos 2º e 3º Trimestres de 2020

IDJERJ	2º trimestre de 2020		3º trimestre de 2020	
	Anterior	Corrigido	Anterior	Corrigido
	64,85%	65,66%	66,11%	66,92%
OE 07 - Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas	64,63%	72,70%	56,71%	67,05%



As retificações foram resultados de alterações nos valores das variáveis dos seguintes indicadores de apoio que estão vinculados ao OE 07

IA 50 (Índice de aderência do PAC à estratégia)

IA 53 (Índice de capacitação na matriz gerencial)

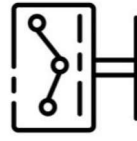
Sociedade	Garantir os Direitos da Cidadania 80,71%					
Processos Internos	OE 02 - Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional 98,63%	OE 03 - Combater os ilícitos eleitorais OBJETIVO PRIORIZADO 92,81%	OE 04 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral OBJETIVO PRIORIZADO 72,57%	OE 05 - Aprimorar a comunicação com o público externo 86,96%	OE 06 - Estimular o exercício consciente da cidadania 100,00%	
	OE 07 - Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas OBJETIVO PRIORIZADO 58,38%	OE 08 - Fortalecer a governança institucional 74,98%	OE 09 - Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ 75,74%	OE 10 - Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC 85,62%	OE 11 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos 61,39%	
Recursos						

Comparação de Desempenho dos OEs: 4º Trimestre 2019 X 4º Trimestre 2020

	2019T4	2020T4	Variação do OE	% Variação do OE
OE 02 - Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional 	84,02	98,63	14,61	17,39%
OE 03 - Combater os ilícitos eleitorais 	38,53	92,81	54,28	140,88%
OE 04 - Fortalecer a segurança e a transp. do processo eleitoral 	82,27	72,57	-9,70	-11,79%
OE 05 - Aprimorar a comunicação com o público externo 	83,65	86,96	3,31	3,96%
OE 06 - Estimular o exercício consciente da cidadania 	77,54	100,00	22,46	28,97%
OE 07 - Desenvolver a gestão estratégica de pessoas 	44,09	58,38	14,29	32,41%
OE 08 - Fortalecer a governança institucional 	91,81	74,98	-16,83	-18,33%
OE 09 - Aprimorar a infraestrutura (...) do TRE-RJ 	89,01	75,74	-13,27	-14,91%
OE 10 - Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC 	94,97	85,62	-9,35	-9,85%
OE 11 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos 	67,37	61,39	-5,98	-8,88%
IDJERJ	75,33%	80,71%		

Comparação de Desempenho dos OEs: 3º Trimestre 2020 X 4º Trimestre 2020

	2020T3	2020T4	Variação do OE	% Variação do OE
OE 02 - Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional ↑	63,89	98,63	34,74	54,37%
OE 03 - Combater os ilícitos eleitorais ↑	29,77	92,81	63,04	211,76%
OE 04 - Fortalecer a segurança e a transp. do processo eleitoral ↔	76,05	72,57	-3,48	-4,58%
OE 05 - Aprimorar a comunicação com o público externo ↑	62,29	86,96	24,67	39,61%
OE 06 - Estimular o exercício consciente da cidadania ↑	70,00	100,00	30,00	42,86%
OE 07 - Desenvolver a gestão estratégica de pessoas ↓	67,05	58,38	-8,67	-12,93%
OE 08 - Fortalecer a governança institucional ↔	74,95	74,98	0,03	0,04%
OE 09 - Aprimorar a infraestrutura (...) do TRE-RJ ↔	73,74	75,74	2,00	2,71%
OE 10 - Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC ↔	84,19	85,62	1,43	1,70%
OE 11 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos ↓	67,31	61,39	-5,92	-8,80%
IDJERJ	66,92%	80,71%		



- **Tendência para o próximo período (ref.: 1º T 2021):** Uma análise dos dados ao longo dos anos, aponta que o resultado do 1º trimestre tende a ser o menor do ano de referência.

4) Recomendação Geral, Feedback das RAEs anteriores e Recomendações Específicas



Recomendação Geral

Ratificar a priorização para o ano de 2021 dos seguintes Objetivos Estratégicos:

OE 03 - Combater os ilícitos eleitorais

OE 07 - Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas

OE 03 – Combater os Ilícitos Eleitorais (Unidade gestora: GABPRE)

Desempenho 4º T 2020: **92,81%**

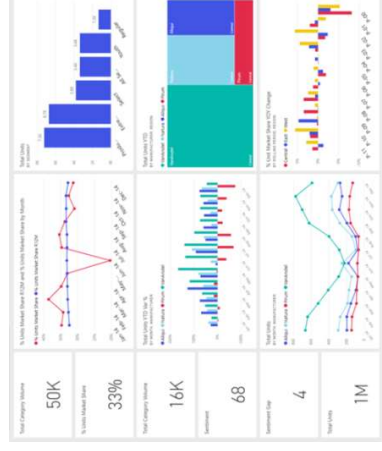
Objetivo Priorizado 2020

Feedback

Submeter ao CGovTIC solicitação de desenvolvimento de Painel de BI visando:

- aprimorar o acompanhamento da tramitação dos feitos e
- facilitar a identificação de possíveis entraves nos processos, considerando tratar-se de ação de impacto em Objetivo priorizado para o ano e com proposta de manutenção de priorização para 2021.

Origem	Responsável	Prazo	Status
4ª RAE 2020 (GABPRE CPLAN/ SEDEST)	CPEFJU	01/02/21	Concluído



- A **CPEFJU** elaborou o formulário Requisição de Desenvolvimento de Solução de TI - **REDESTI**, encaminhando-o, no dia 29/01, ao **CGovTIC**, por meio do processo SEI nº 2021.0.000005367-2.

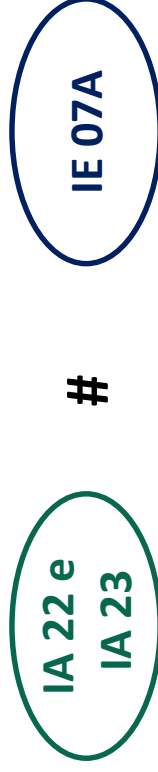
OE 03 – Combater os Ilícitos Eleitorais (Unidade gestora: GABPRE)

Contexto das próximas duas deliberações:

ESTRUTURA DO OE 03	
Únicos ativos em 2020	IE 08 - Índice de celeridade de processos prioritários
	IA 22 - Índice de processos prioritários julgados no 1º grau no prazo
	IA 23 - Índice de processos prioritários julgados no 2º grau no prazo
A partir de 2021	IE 07A (Índice de estruturação do sistema de prevenção e combate a ilícitos eleitorais)
	IA 104 – Índice de estruturação dos juízos competentes para processamento e julgamento dos feitos prioritários
	IA 105 – Índice de estruturação dos juízos competentes para processamento e julgamento das ações penais eleitorais
	IA 106 – Índice de estruturação dos juízos competentes para processamento e julgamento das prestações de contas e da unidade de contas.

QUESTÃO

Diferença da definição de “processos prioritários” nas fichas técnicas:



OE 03 – Combater os Ilícitos Eleitorais (Unidade gestora: GABPRE)

Vamos deliberar?

Aprovar e implementar alteração nas fichas do:

- IA 22 (Índice de processos prioritários julgados no 1º grau, no prazo),
- IA 23 (Índice de processos prioritários julgados no 2º grau, no prazo) e
- IE 07A (Índice de estruturação do sistema de prevenção e combate a ilícitos eleitorais),

Origem	Responsáveis	Prazo
1ª RAE 2021	CGE / SEDEST	30/03

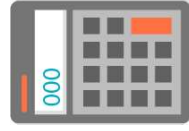
IA 22 e IA 23		IE 07 A
Alterações	Atualizar e alinhar a definição de “processos prioritários”.	Identificou-se a necessidade de alteração também da ficha técnica do IE07A em virtude da entrada da classe Representação Especial na parametrização.

OE 03 – Combater os Ilícitos Eleitorais (Unidade gestora: GABPRE)

Vamos deliberar?

Revisar os dados das variáveis impactadas, no GERIR, após o ajuste das fichas dos **IA 22 (Índice de processos prioritários julgados no 1º grau, no prazo)** e **IA 23 (Índice de processos prioritários julgados no 2º grau, no prazo)**, retroativamente ao início do ano de 2021, adotando-se como base a nova parametrização do IE 07A.

Origem	Responsáveis	Prazo
1ª RAE 2021	COAJUR (IA 22), ASJUPR (IA 23) e GABPRE (IE 08)	30/03



Revisar os dados lançados no GERIR referentes às variáveis do **IA 22** e do **IA 23**



2021	
Janeiro	Fevereiro

1. Considerando que o **IE 07A** só passará a vigorar a partir do 1º T de 2021, avalia-se que o ajuste no GERIR dos indicadores **IAs 22 e 23** deve ocorrer no mesmo momento.
2. As alterações de entendimento devem gerar novos indicadores (IA 22A e IA 23A) de forma a possibilitar maior transparência e entendimento da mudança realizada.

OE 03 – Combater os Ilícitos Eleitorais (Unidade gestora: GABPRE)

Vamos deliberar?

Submeter ao CGE propostas de **metas anuais e desdobradas para o ano de 2021** dos novos indicadores abaixo:

- IA 104 (Índice de estruturação dos juízos competentes para processamento e julgamento dos feitos prioritários),
- IA 105 (Índice de estruturação dos juízos competentes para processamento e julgamento das ações penais eleitorais) e
- IA 106 (Índice de estruturação dos juízos competentes para processamento e julgamento das prestações de contas e da unidade de contas).

Origem	Responsáveis	Prazo
1ª RAE 2021 SEDEST	GABPRE (IE 07A) ASJUPR (IA 104) COAJUR (IA 105) COCEP (IA 106)	15/03

IA 104
IA 105
IA 106



Metas 2021			
1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre

OE 04 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral (Unidade gestora: GABPRE)

Desempenho 4º T 2020: **72,57%**

Objetivo Priorizado 2020

Vamos deliberar?

Origem	Respon-sáveis	Prazo para implementação
1ª RAE 2021 GABPRE e SEDEST	CGE e SEDEST	30/03
Suspender o IA 28 (Percentual de eleitores, com cadastro biométrico, habilitados a votar pela biometria), a contar do 4º trimestre de 2020, até o final do Plano.		

Justificativa:

Desabilitação da votação pela biometria, em razão do Art. 1º-A da Resolução TSE nº 23.611/2019, incluído pela Resolução TSE nº 23.625/2020.

OE 04 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral (Unidade gestora: GABPRE)

Vamos deliberar?

	Origem	Responsáveis	Prazo
Encaminhar proposta ao TSE, contendo as seguintes sugestões: a) alteração do critério vigente para validação dos dados migrados de outros órgãos, possibilitando-se, alternativamente, o comparecimento do eleitor na(s) zona(s) eleitoral(is), para leitura da digital e/ou validação da biometria pelo aplicativo e-Título, ou mesmo outra forma que permita a inserção desses dados biométricos no cadastro eleitoral; a) sucessivamente, alteração do prazo para cumprimento da meta de cadastramento biométrico de 100% do eleitorado, originariamente projetada para 2022, para dezembro de 2024.	1ª RAE 2021 GABPRE e CPLAN/ DG	DG e GABPRE	30/04

OE 07 – Desenvolver a gestão estratégica de pessoas (Unidade gestora: SGP)

Desempenho 4º T 2020: **58,38%**

Objetivo Priorizado 2020

[Feedback](#)

Origem	Responsável	Prazo	Status
Incluir em pauta do CGovTIC a avaliação da pertinência da priorização da solicitação de desenvolvimento de solução de “Automação do Processo de Adicional de Qualificação”.	GABDG	01/02	CONCLUÍDO

✓ Na última reunião realizada do CGovTic (7/12/2020), o **Comitê deliberou no sentido da priorização do desenvolvimento da referida solução**, nos termos consoante ata id 1438414 do processo SEI nº 2020.0.000043591-9.

OE 07 – Desenvolver a gestão estratégica de pessoas (Unidade gestora: SGP)

Feedback

Origem	Responsáveis
4ª RAE de 2019	STI e SGP
Atualizar o cumprimento do Plano de Ação para recomposição/complementação da força de trabalho da TI , com vistas a adequá-la ao mínimo previsto na Resolução CNJ nº 211, considerando também as entregas do DFT e, caso as melhorias previstas no Plano não tenham sido realizadas, apresentar um novo cronograma para 2021.	

A SGP apresentou a atualização do cumprimento das ações previstas no Plano, que está formalizado no Processo SEI nº 2020.0.000031437-2..



Vamos deliberar?

Ori- gem	Respon- sáveis	Prazo
1ª RAE de 2021	SGP e STI	Até a próxima RAE
Apresentar o andamento do projeto piloto de Gestão por Competência na STI.		

OE 07 – Desenvolver a gestão estratégica de pessoas (Unidade gestora: SGP)

Vamos deliberar?

Apresentar ficha técnica de indicador relativo ao **Índice de implantação da gestão das ocupações críticas gerenciais, com foco no resultado.**

1ª RAE de
2021
(SEDEST)

CDESC/ SGP

15/04

Prazo

IA 54A - Índice de implantação da gestão das ocupações críticas gerenciais: primeira medição no 2º T 2020



A 5ª etapa é a apresentação de proposta de ficha de indicador de resultado de gestão de ocupações críticas gerenciais.

OE 02 - Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional

(Unidade gestora: GABPRE)

Desempenho 4º T 2020: **98,63%**

Feedback

APRESENTAR Relatório com formato padronizado para o 1º e o 2º graus de jurisdição, contendo levantamento e Plano de Ação para impulsionar os processos mais antigos, assim considerados os que tenham sido distribuídos até 2015, que estejam pendentes de baixa no 1º e 2º graus de jurisdição por falta de julgamento ou ausência de lançamento de movimento adequado de baixa, verificando-se especialmente os processos das classes Prestação de Contas anual e Recurso Eleitoral em 2º grau, os quais correspondiam, em 01/10/2020, a 89% dos processos não baixados.

Origem	Respon-sáveis	Prazo
4ª RAE 2020	SJD e VPCRE	01/02

A SJD enviou o levantamento dos processos alcançados por essa deliberação. A Secretaria informou que, em relação ao plano de ação, há necessidade de envolvimento de outras unidades do TRE, visto que há processos tramitando em outras unidades, fugindo da competência da SJD.

Vamos deliberar?

Novo prazo para a deliberação: Até 30/04

OE 02 - Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional (Unidade gestora: GABPRE)

Vamos deliberar?

Origem	Prazo	Observação
Prorrogar a deliberação da 1ª RAE de 2020: <i>“Manutenção da suspensão das análises dos indicadores abaixo mantendo-se a medição das variáveis para posterior ajuste, até 31/12/2020, ou até que se disponha de ferramenta capaz de efetuar a medição de forma correta do indicador, o que ocorrer primeiro.</i> - IA 02 (Taxa de congestionamento de feitos administrativos - 1º grau) - IA 04 (Índice de agilidade no julgamento de feitos administrativos - 1º Grau)”.	1ª RAE 2020 30/ 06	Na 1ª RAE de 2020, o CGE deliberou a suspensão do IA 02 e do IA 04 e a continuidade da medição das variáveis desses indicadores, até que seja possível a extração dos dados relativos aos processos administrativos em tramitação no 1º grau, tendo como fonte de dados o PJE, o SADP e o SEI.
Estabelecer o mesmo prazo para a deliberação abaixo oriunda da 3ª RAE e referente ao OE 08: Suspender a análise do IA 69A (Índice de conformidade dos cartórios), mantendo-se a medição das variáveis para posterior ajuste, até 31/12/2020, ou até que se disponha de ferramenta capaz de efetuar a medição de forma correta do indicador, o que ocorrer primeiro.	3ª RAE 2020 30/ 06	Justificativa: Analogia ao aplicado quanto ao IA 02 e ao IA 04 Obs.: Mesma questão de falta de confiabilidade dos dados extraídos do Portal BR, em que sua manutenção distorce os resultados do indicador estratégico IE24 e por conseguinte do objetivo estratégico OE 08.

OE 02 - Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional

(Unidade gestora: GABPRE)

Feedback

Vamos deliberar?

Novo prazo para a atualização do Plano de Ação: **Até 30/04**

Atualizar os prazos previstos no plano de ação para revisão das fichas dos IAs que integram o objetivo (1º e 2º graus de jurisdição).	3ª RAE 2020 (Agrupamento de deliberações das 1ª e 2ª RAEs 2020)	CPEFJU	01/02
---	--	--------	-------

a) alinhá-las às Tabelas Processuais Unificadas aplicáveis à Justiça Eleitoral;

b) reavaliá-las quanto à pertinência de adoção de taxa de congestionamento líquida, em substituição à taxa de congestionamento total, ora adotada, sem prejuízo da manutenção do controle sobre os processos suspensos/sobrestados/ em arquivo provisório;

c) avaliar a proposta de exclusão das variáveis TBAixCCrim1º<1 ano, TBAixCNCrim<1ano e TBAixExtFisc<1ano do IA 03 (Índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais - 1º grau);

d) analisar o estudo da Presidência sobre os relatórios apresentados pela SJD e pela VPCRE a respeito das sazonalidades eleitorais e dos impactos nas taxas de congestionamento.

Obs.: No escopo do estudo devem ser reavaliadas as metas estabelecidas para os indicadores de taxa de congestionamento definidas para os próximos trimestres deste ano;

e) adequar a medição dos IA 02 (Taxa de congestionamento de feitos administrativos - 1º grau) e IA 04 (Índice de agilidade no julgamento de feitos administrativos - 1º grau).

Justificativa: Inviabilidade de extração pelo Portal BR de dados relativos aos sistemas SEI e PJe 1º grau.

OE 02 - Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional (Unidade gestora: GABPRE)

Vamos deliberar?

Elaborar plano de ação para efetivação da migração dos processos físicos que se encontram em tramitação no SADP para o Sistema PJe, conforme critérios de prioridade a serem definidos em norma interna.

Obs.: O plano deverá contemplar o cronograma dos trabalhos, os quantitativos de processos por etapa, os recursos necessários e eventual necessidade de normatização complementar.

Origem	Responsável	Prazo
1ª RAE 2021	ASJUPR	20 dias após a publicação da norma

OE 02 - Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional (Unidade gestora: GABPRE)

Vamos deliberar?

Providenciar a adoção de ferramenta para audiência por videoconferência (PJe mídias ou equivalente), uma vez que o acordo CNJ e Cisco Webex expirou no mês de janeiro de 2021.

Origem	Responsáveis	Prazo
1ª RAE 2021 GABPRE e SVPCRE	GABPRE e DG	30/04

Parceria
CNJ e
empresa Cisco



Tribunais utilizassem, de forma gratuita e emergencial, a ferramenta de videoconferência Webex para realizar atos administrativos e processuais, mesmo em regime de trabalho remoto.

Prazo: Prevista para encerrar no final de 2020, foi prorrogada até 30 de janeiro de 2021 para dar mais tempo para os tribunais adotarem soluções próprias e poderem manter os serviços judiciais em funcionamento.

OE 05 - Aprimorar a comunicação com o público externo

(Unidade gestora: GABPRE)

Desempenho 4º T 2020: **86,96%**

Feedback

- IDENTIFICAR os fatores que geram insatisfação dos clientes externos com a página do Tribunal na Internet e
- APRESENTAR à DG plano de ação para tratamento dos dados extraídos pela pesquisa de satisfação do cliente externo com a página do Tribunal na Internet, considerando, sobretudo, a implantação do novo Portal - PLONE.

Origem	Responsável	Prazo	Status
4ª RAE de 2020 (GABPRE/ CPLAN/ SEDEST)	CGP (Comitê Gestor dos Portais)	01/02	CONCLUÍDA

O Plano de Ação foi enviado no dia 24/02.

Desempenho do **IA 38 (Índice de satisfação do cliente externo com a comunicação)** no 4º T 2020: **61,84%** (= 58,75% / 95%)

Percentual de avaliações positivas (4º T 2020)	
CAT	94,27%
Ouvidoria	66,37%
Internet	23,33%

OE 05 - Aprimorar a comunicação com o público externo (Unidade gestora: GABPRE)

Feedback

Elaborar plano de ação com o objetivo de regulamentar os canais de comunicação do TRE-RJ, nos termos do que dispõe o art.4º da Resolução nº 1.104/2019, prevendo, inclusive viabilizar:

- a avaliação e o monitoramento do desempenho da disponibilidade e da adequação do "Fale Conosco" e
- a mensuração dos atendimentos por meio do Messenger do Facebook.

Origem	Responsável	Prazo
4ª RAE 2020	GT-2621	01/02
GABPRE e CPLAN/ SEDEST		

Resolução nº 1.104/2019. Art. 4º. Todos os canais institucionais de comunicação devem ser regulamentados pela Diretoria-Geral, o que inclui, no mínimo:

- a definição de unidade gestora,
- formato,
- objetivo,
- periodicidade e
- público-alvo.

Parágrafo único. O desempenho dos canais institucionais será monitorado por indicadores específicos, criados para medir o nível de sucesso das ações planejadas de comunicação e que podem estar associados a OEs.

Vamos deliberar?

Novo prazo para a
deliberação: **Até 30/04**

OE 05 - Aprimorar a comunicação com o público externo

(Unidade gestora: GABPRE)

Vamos deliberar?

Promover **ação de sensibilização interna** no sentido de:

- esclarecer sobre o papel da Ouvidoria,
- bem como incentivar as diversas unidades da Sede e cartórios eleitorais a fornecerem as respostas aos pedidos de informação, sobretudo aquelas relativas à Lei de Acesso à Informação (LAI), no prazo regulamentar.

Fundamentação:

Promoção de **ações de comunicação** eficazes

junto às unidades da Sede e aos Cartórios

Eleitorais sobre a importância de que as

demandas que chegam ao Tribunal por meio da

Ouvidoria, relacionadas à LAI ou não, sejam

respondidas com prontidão.

DESAFIO: **Identificação de situações**

reincidentes, que venham a ensejar ações corretivas pontuais.



Pode contribuir para uma melhora a curto prazo do desempenho do **IE 13 (Índice de adequação da comunicação com o público externo)** e, por sua vez, do **OE 05**.



Obs.: Sugere-se que as **ações de sensibilização** com esse objetivo sejam incluídas na rotina da unidade e **realizadas periodicamente**.

Origem	Respon-sável	Prazo
1ª RAE 2021/ GABPRE	OUBE	30/04

OE 06 - Estimular o exercício consciente da cidadania (Unidade gestora: EJE)

Desempenho 4º T 2020: **100%**

Vamos deliberar?

Estabelecer um prazo para a seguinte deliberação oriunda da 4ª RAE 2020:

- SUSPENDER o **IA 44A (Taxa de Estudantes alcançados por ações socioeducativas conduzidas por magistrados e servidores)**

Origem	Responsável	Prazo
4ª RAE 2020 (EJE)	CGE	Até a próxima RAE

Justificativa: A medição do indicador resta prejudicada, devido aos seguintes fatores:

1. Impossibilidade de realizar as ações socioeducativas no ambiente escolar.

Instabilidade do quadro de retorno às atividades escolares e das medidas sanitárias de controle a propagação da Covid-19 → impossibilitam a realização de ações socioeducativas no contexto presencial até, ao menos, o final do ano letivo.

2. Inviabilidade de qualificação do público que tem consumido os conteúdos gerados em formato digital. Exemplos:



OE 08 - Fortalecer a governança institucional (Unidade gestora: GABPRE)

Desempenho 4º T 2020: **74,98%**

[Feedback](#)

Elaborar plano de retomada das Reuniões de **Análise Crítica (RACs)**, contemplando, inclusive, as unidades em que tal processo já foi implementado.

INCLUIR no **calendário de eventos**

institucional as datas para o ano de 2021:

- a) dos lançamentos de dados e de análises dos indicadores e objetivos no GERIR e
- b) dos prazos de realização das RAEs

Origem	Respon-sável	Prazo	Status
4ª RAE 2020	SEGEST/ CPLAN	01/02/21	CONCLUÍDO
4ª RAE 2020 GABPRE	SEGEST/ CPLAN	01/02/21	CONCLUÍDO



Obs.: Sem prejuízo de eventual ajuste.

OE 08 - Fortalecer a governança institucional (Unidade gestora: GABPRE)

Feedback

Elaborar cronograma anual das reuniões e disponibilizar junto com as Atas e Relatórios no submenu "Comissões" do menu "Transparência" do sítio eletrônico do TRE-RJ.

Obs.: Comitês previstos nas fichas técnicas do :

- **IA 101 (Índice de realização de reuniões de gestão participativa)** e
- **IA 102 (Índice de participação nas reuniões de gestão participativa).**

Origem	Responsáveis	Prazo	Observação
4ª RAE 2020 (SEDEST/ CPLAN)	CGLGP, CGLAIS, CGRPAP1, CORZE, CPETI	01/02	O IA 101 e IA 102 estão vinculados ao IE 21 (Índice de Gestão Participativa).



CGLGP	O cronograma anual das reuniões foi publicado
CGLAIS	
CGRPAP1	
CPETI	
CORZE	

Vamos deliberar?

Novo prazo para a deliberação: **Até 30/03**

OE 08 - Fortalecer a governança institucional (Unidade gestora: GABPRE)

Vamos deliberar?

Abrir processo no sistema SEI, anualmente, a fim de formalizar a atuação do comitê/comissão, onde fiquem, ao menos, registradas as pautas das reuniões e comparecimento dos presentes,
- informando o respectivo número do processo à unidade responsável pela medição.

Origem	Respon-sáveis	Prazo
1ª RAE 2021	CGLGP, CGLAIS, CGR, CORZE, CPETI	30/03
GABPRE		



OBJETIVO

Permitir a localização das informações relativas aos trabalhos, em especial, as atas, uma vez que podem não estar publicadas em razão da falta de alguma assinatura, embora já disponível e parcialmente assinada no processo SEI.

Comitês/Comissões previstos nas fichas técnicas do:

- IA 101 (Índice de realização de reuniões de gestão participativa) e
- IA 102 (Índice de participação nas reuniões de gestão participativa).

OE 08 - Fortalecer a governança institucional (Unidade gestora: GABPRE)

Vamos deliberar?

Apresentar ao GABPRE um Plano de Ação de divulgação e promoção do conhecimento do código de ética e de conduta para seu público alvo.

Origem	Responsável	Prazo
1ª RAE 2021 GABPRE	CPETI (Conselho Permanente de Ética)	30/04

CONTEXTO: A mensuração do indicador **IA 60 (Índice de estruturação de padrões éticos)** ocorre a partir da pontuação de 10 quesitos integrantes da ficha técnica do indicador:

Realizado em 2020: **90%**
Meta 2021: **100%**



2 questões
pendentes

V. Ações de divulgação e promoção do conhecimento do código de ética e de conduta são efetivamente realizadas para seu público alvo.

IX. Os mecanismos para acompanhamento de denúncias pelas partes interessadas estão implantados.

Para melhorar o resultado do IA 60: dependente da implementação integral das questões “V” e “IX”.

OE 08 - Fortalecer a governança institucional (Unidade gestora: GABPRE)

Vamos deliberar?

	Origem	Respon- sáveis	Prazo
Realizar a reunião inaugural do Conselho de Governança .	1ª RAE 2021 GABPRE	GABPRE / CPLAN	30/04
Concluir o trabalho de identificação dos principais papéis e responsabilidades por atividades e decisões críticas no Sistema de Governança e Gestão do TRE-RJ , em escopo mínimo.	1ª RAE 2021 GABPRE	CPLAN	30/06
Instituir o Comitê de Governança de Contratações .	1ª RAE 2021 GABPRE	DG e GABPRE	30/06

OE 08 - Fortalecer a governança institucional (Unidade gestora: GABPRE)

Vamos deliberar?



Aprovar o **calendário anual das datas das RAEs** no ano de 2021: 26/05, 27/08 e 26/11/2021.

Aprovar a **implantação da Reunião de Análise Crítica (RAC)** na EJE no 1º semestre 2021.



Realizar a Reunião de Análise Crítica (RAC) por videoconferência e publicar o respectivo Plano de Ação no Portal da Estratégia na Intranet do TRE-RJ.

Origem	Respon-sáveis	Prazo
1ª RAE 2021 CPLAN	CGE	-
1ª RAE 2021 SEGEST/ CPLAN	CGE	-
1ª RAE 2021	DG, SGP, SAU, STI, SAD, SSG	12/03

OE 08 - Fortalecer a governança institucional

(Unidade gestora: GABPRE)

Vamos deliberar?

Retomar a medição dos indicadores de “Processos em Gestão do Dia a Dia” e análise através do “Boletim de Processo”, que deverá ser enviado à SEDPRO até o dia 15 de cada mês subsequente ao período de medição.

Origem	Responsáveis	Prazo
1ª RAE 2021	SAD, SOF, OUVE, CPLAN, ASPLEL, SSG, SGP, SVPCRE	15/03 (*)

Boletim do Processo

NOME DO PROCESSO

GESTOR DO PROCESSO

MÊS DE REPORTE

STATUS MELHORIAS EM IMPLANTAÇÃO

Melhorias	Responsável	Conclusão	Status
nome da melhoria	nome do responsável	Data prevista para conclusão	
Inserir marcadores de situação. Para uma ação em atraso, com apenas 25% de conclusão, digite como no ex. abaixo:			

INDICADORES DO PROCESSO

Inserir, nesse campo, as representações gráficas dos indicadores do processo, como no exemplo abaixo:



INVENTOS OCORRIDOS/RISCOS

Inserir lista de eventos ou riscos que afetaram o desempenho do processo.

AÇÕES PARA MELHORIA CONTÍNUA

Descrever as ações de melhoria contínua propostas para o processo.

AÇÕES PREVENTIVAS / CORRETIVAS

Listar ações emergenciais realizadas para prevenir ou corrigir desvios.

ANÁLISE DO DESEMPENHO

Registrar, nesse campo, a análise do desempenho do processo, de acordo com os dados apresentados no gráfico e o desempenho esperado.

Planejar as Eleições	ASPLEL
Realizar Avaliação da Eleições	ASPLEL
Monitorar a Estratégia	CPLAN
Tratar Reclamações do Cliente Externo	OUVE
Realizar Contratação de Serviços	SAD
Realizar Aquisição de Materiais	SAD
Desenvolver Plano Anual de Capacitação	SGP
Monitorar a execução orçamentária	SOF
Realizar Manutenção nos Cartórios Eleitorais	SSG
Fiscalizar Propaganda Eleitoral	SVPCRE

(*) O Boletim de Processo referente ao mês de fevereiro deve ser enviado até 15/03.

OE 09 - Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ (Unidade gestora: SSG)

Desempenho 4º T 2020: 75,74%

**OE 10 - Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC
(Unidade gestora: STI)**

Desempenho 4º T 2020: 85,62%

OE 11 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos (Unidade gestora: SOF)

Desempenho 4º T 2020: **61,39 %**

Vamos deliberar?

Aprovar e implementar os ajustes nas fichas técnicas do:

- IE 33 (Índice de eficiência da gestão orçamentária),
- IA 93 (Índice de execução planejada do orçamento de custeio, exceto iniciativas estratégicas e despesas de pessoal) e variáveis.

Origem	Responsáveis	Prazo
1ª RAE 2021 (recomendação item “7” do Relatório de Auditoria nº 09/2019 - Auditoria Integrada na Justiça Eleitoral – Indicadores Estratégicos)	CGE / SEDEST	30/03

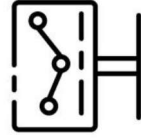


Alteração: Explicitar que no cálculo dos referidos indicadores não são consideradas as despesas de pessoal.

5) Agradecimientos e Informativos



- ✓ **A CPLAN agradece o comprometimento e o empenho dos gestores e suas equipes na execução da Estratégia do TRE-RJ em 2020!**



Envolvimento de todas as unidades do Tribunal na manutenção do registro de dados e informações no Sistema GERIR



Participação ativa nas RAEs e

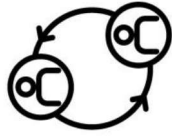


Cumprimento das deliberações do CGE



Desdobramento das metas de 2021

Workshop com os assistentes	03/03
Validação pelas unidades	Março



Reunião de Análise Crítica (RAC)

Unidades com RACs já implementadas	DG, SGP, SAU, STI, SSG e SAD
Encontro com os assistentes de planejamento ou representantes	2 de março, às 16:30
Realização da RAC e publicação do respectivo plano de ação	Até 12 de março



Processos em Gestão do Dia a Dia

Unidades	SAD, SOF, OUVE, CPLAN, ASPLEL, SSG, SGP, SVPCRE
Prazo para o envio do Boletim de Processo (ref.: fev./2020)	Até 15 de Março

AVISO IMPORTANTE

ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO TRE-RJ 2021-2026

A elaboração do Plano Estratégico do TRE-RJ 2021-2026 será realizada por meio de 10 Workshops remotos a serem ministrados pela empresa Brainstorming, com transferência de conhecimento à CPLAN.

Os Workshops, semanais, têm previsão de início no dia **23/03** e término em 1º/07.

Cada participante comporá o grupo selecionado para um dos quatro dias de workshop de cada semana (carga horária semanal: 6h).

Será imprescindível a participação dos Secretários, Assessores, Coordenadores e Assistentes de Planejamento, além de representantes das Zonas Eleitorais.

O **ENVOLVIMENTO** e **COMPROMETIMENTO** de todos será fundamental para o sucesso da elaboração da nova Estratégia.

Informações mais detalhadas serão comunicadas em breve.

**MUITO
OBRIGADA!**